DECRETO Nº 1650 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1983.

Publicado no Diário Oficial nº 450 do dia 14 de novembro de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÕNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

Conceder afastamento ao Servidor DEROCHE PEQUENO FRANCO NETO, Economista, cadastro nº 25.661, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para viajar até a cidade de Belém-PA, a fim de ·participar do Curso de Treinamento sobre Dívida Pública junto ao BASA e Banco Central, no período de 14 à 29 .11. 83.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador